

EXPOSIÇÃO

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA

De 6 a 17 de Maio | 2008



MUNICÍPIO DO SEIXAL

CÂMARA MUNICIPAL

PROTECÇÃO CIVIL MUNICIPAL

É a actividade desenvolvida pelas autarquias locais, com a colaboração dos cidadãos e de todas as entidades públicas e privadas existentes no Município com a finalidade de:

- Prevenir -----> Riscos colectivos
- Socorrer -----> Pessoas e outros seres vivos em perigo
- Proteger -----> Bens e valores culturais, ambientais e de elevado interesse público
- Apoiar -----> A reposição da vida normal das pessoas afectadas por acidente grave ou catástrofe





ACTIVIDADE DE PROTECÇÃO CIVIL

- Levantamento, previsão, avaliação e prevenção dos riscos colectivos
- Análise permanente das vulnerabilidades perante situações de risco
- Informação e formação da população, sensibilizando-a para a autoprotecção e colaboração com as autoridades
- Planeamento de soluções de emergência, visando a busca, o salvamento, a prestação de socorro e de assistência, bem como a evacuação, alojamento e abastecimento das populações
- Inventariação dos recursos e meios disponíveis e facilmente mobilizáveis
- Estudo e divulgação de formas adequadas de protecção dos edifícios, monumentos e outros bens culturais, infra-estruturas, património arquivístico, instalações de serviços essenciais, bem como do ambiente e recursos naturais



INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE PROTECÇÃO CIVIL MUNICIPAL

De acordo com as suas atribuições próprias, exercem actividades de protecção civil, ao nível do Município:

- Câmara Municipal
- Juntas de Freguesia
- Corpos de Bombeiros
- Forças de Segurança
- Forças Armadas
- Serviços de Saúde
- Serviços de Segurança Social e Solidariedade
- Cruz Vermelha Portuguesa
- Outros organismos ou instituições implantadas no Município, cujas actividades e áreas funcionais possam contribuir para acções de protecção civil



SISTEMA MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL





PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA (PME)

Contém informação sobre:

- Os riscos existentes na área do Município
- As medidas de prevenção a adoptar
- Os meios e recursos mobilizáveis em situação de acidente grave ou catástrofe
- Responsabilidades dos organismos, serviços e estruturas, públicas e privadas
- Critérios de mobilização e mecanismos de coordenação dos meios e recursos
- A estrutura operacional que garante a direcção e o controlo da situação



PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA

Serve para:

- Organizar e articular a actuação dos meios de socorro nas operações de emergência
- Atenuar os riscos colectivos e limitar os seus efeitos quando ocorrem acidentes graves ou catástrofes
- Indicar os locais onde a população se deve reunir após uma evacuação



PONTO DE
ENCONTRO



EM CASO DE ACIDENTE GRAVE OU CATÁSTROFE

- As instituições públicas formam grupos multidisciplinares que se articulam no terreno sob a coordenação de um Comando operacional único:

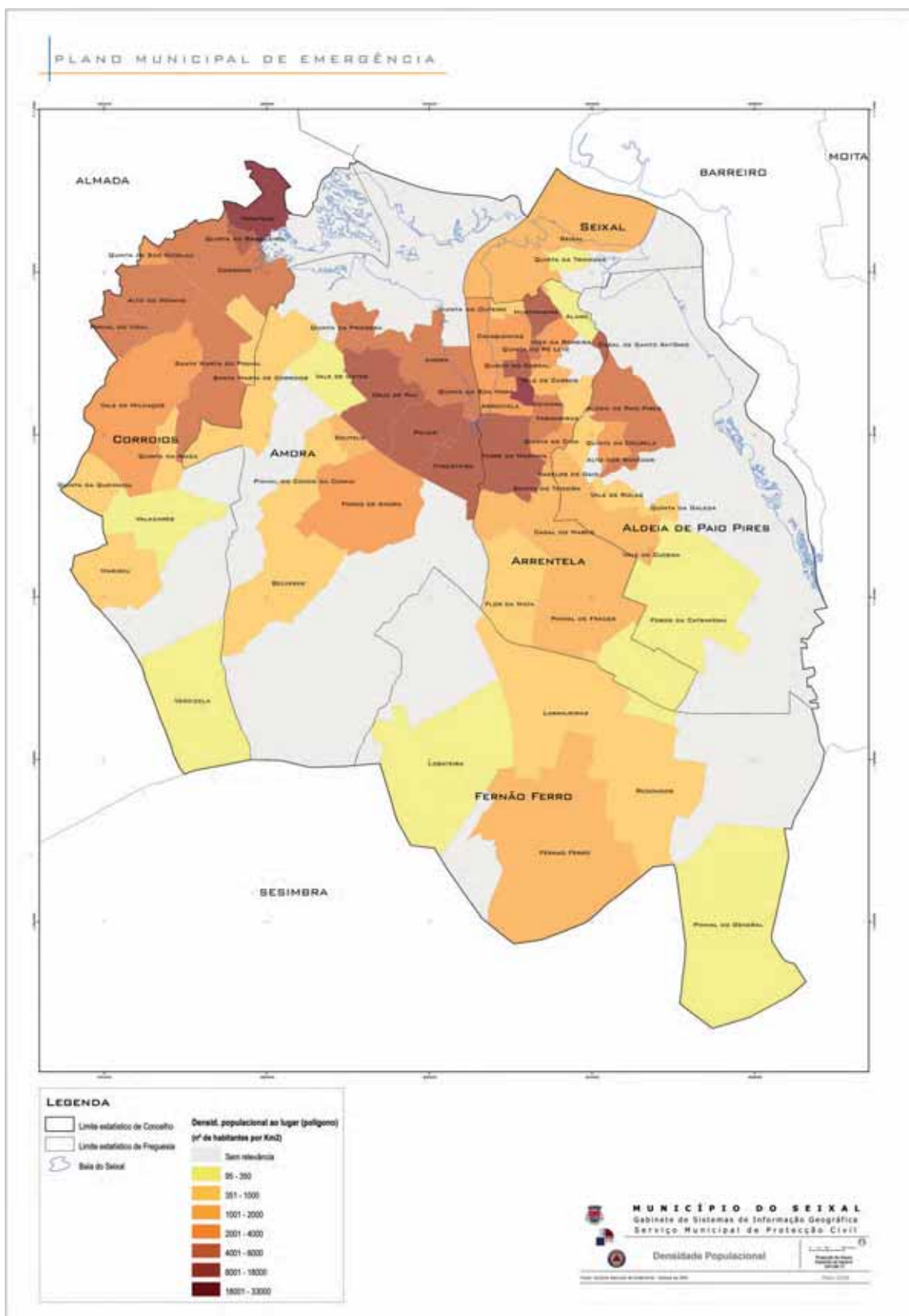


DURANTE AS OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA

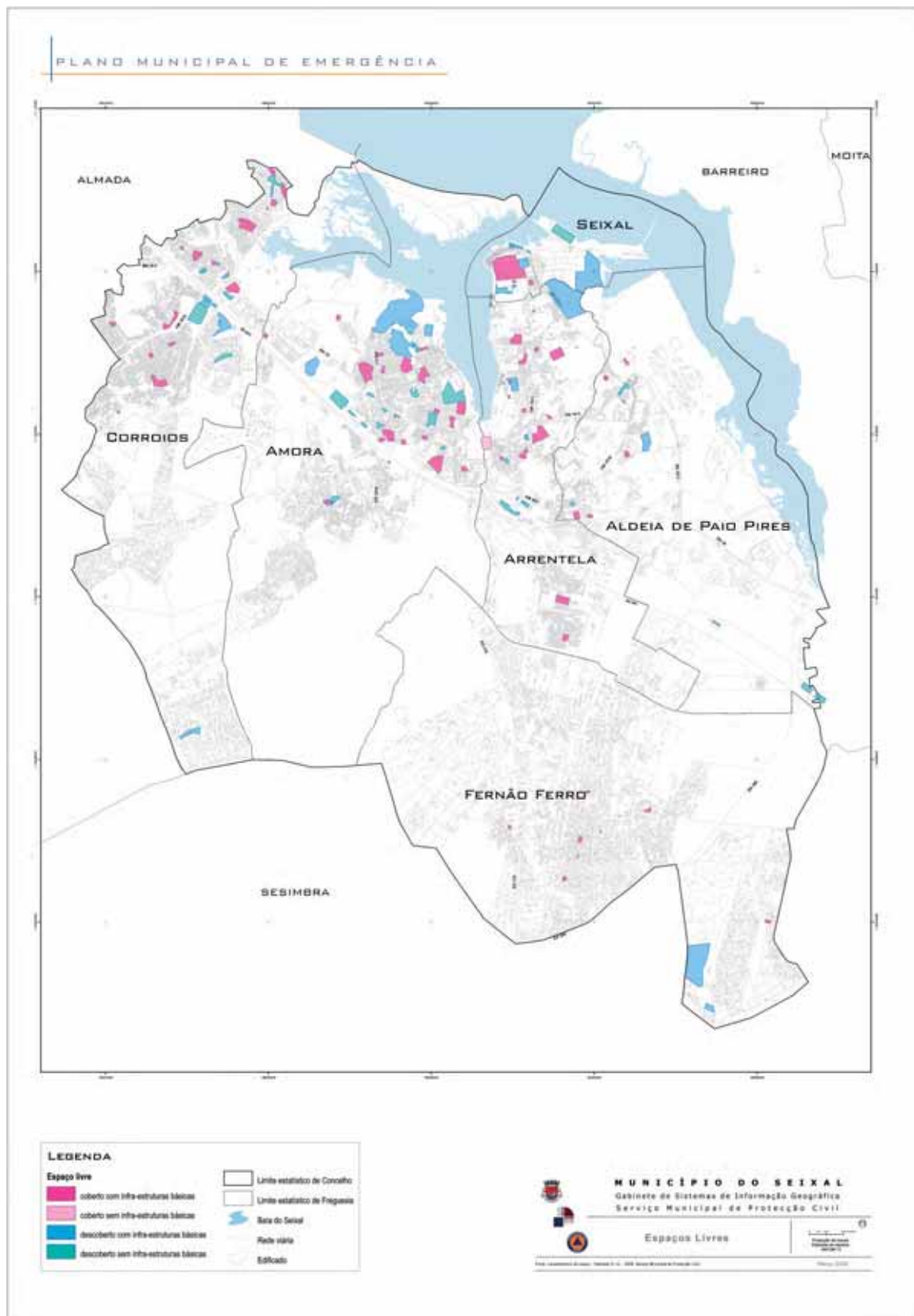
- Os cidadãos devem disponibilizar-se para colaborar com os grupos no terreno, sob a orientação de quem coordena as operações



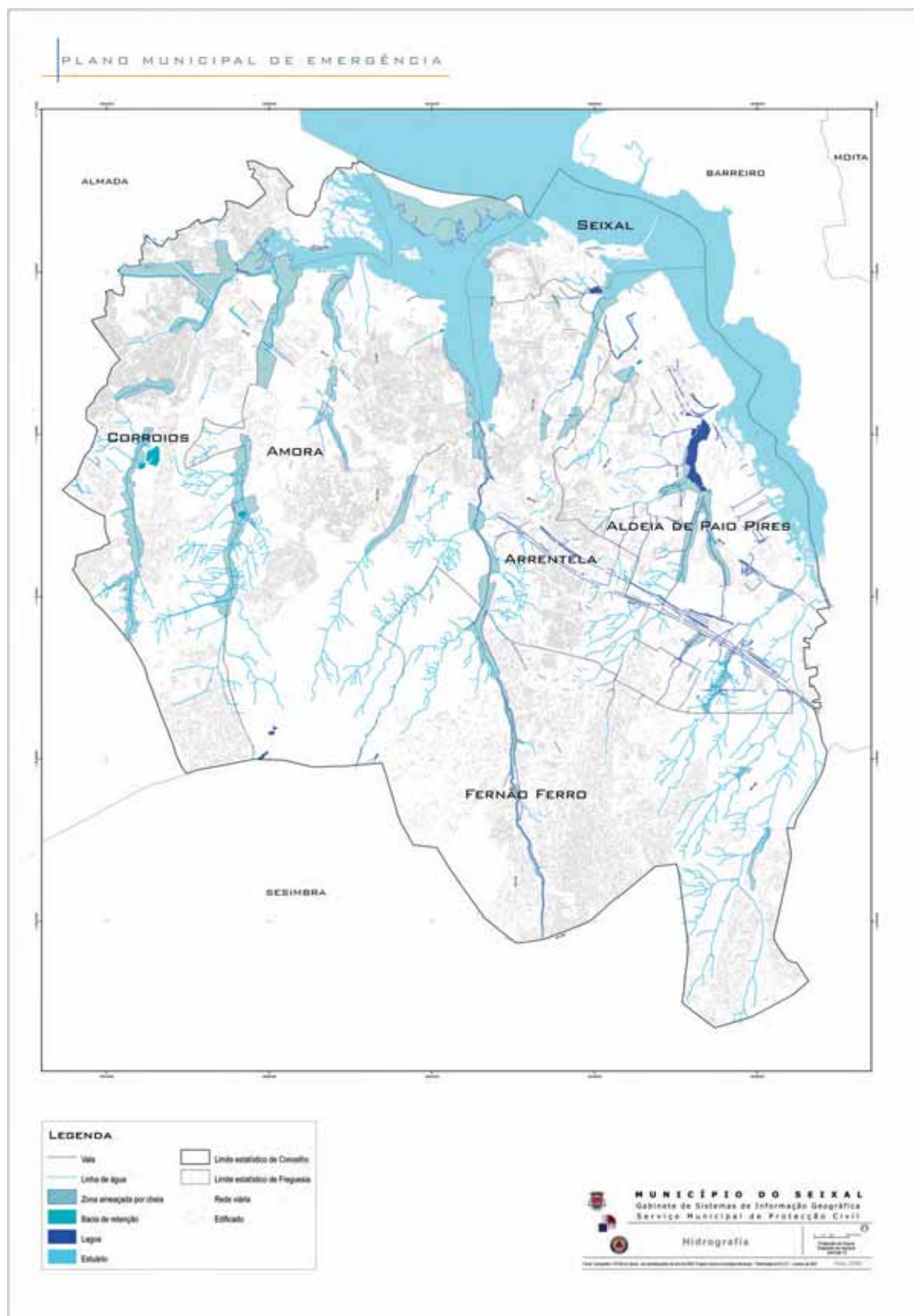
MAPA DA DENSIDADE POPULACIONAL NO MUNICÍPIO DO SEIXAL



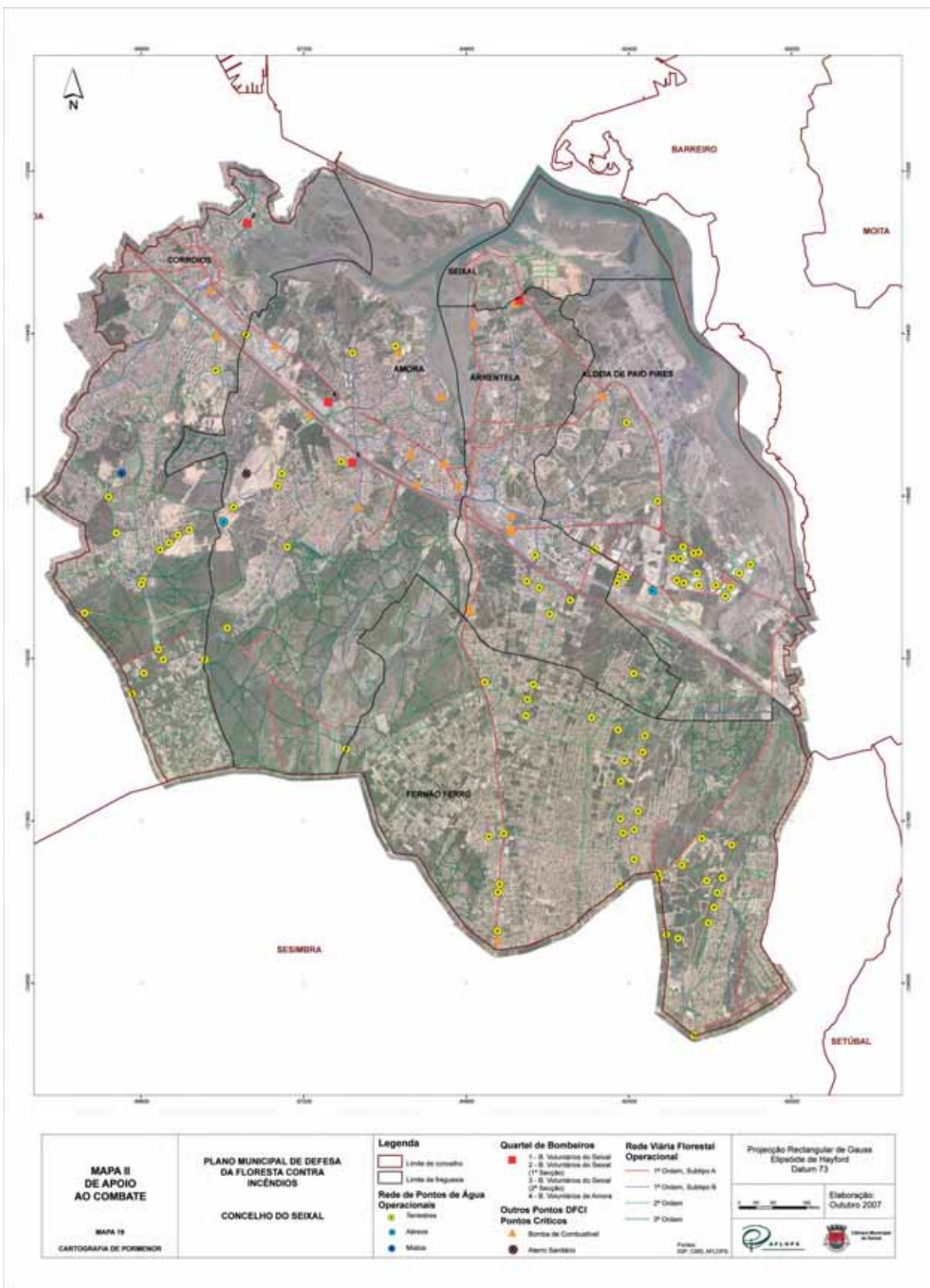
MAPA DOS ESPAÇOS LIVRES PARA APOIO ÀS OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA



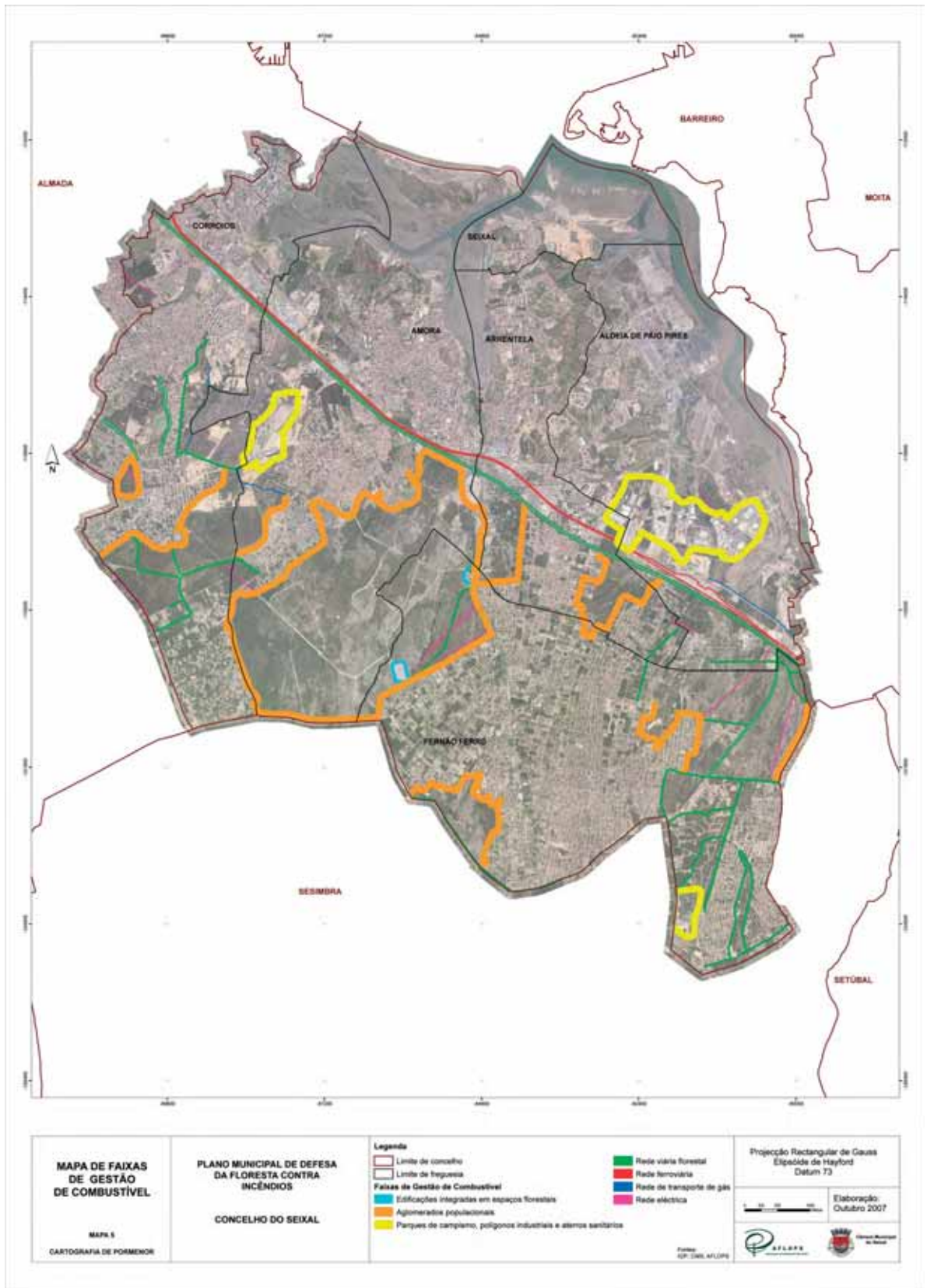
MAPA DE RISCO DE CHEIAS



MAPA DOS MEIOS DE APOIO AO COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS



MAPA DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL FLORESTAL



SINALÉTICA DE VIAS DE EVACUAÇÃO E SAÍDAS DE EMERGÊNCIA



SINALÉTICA DE LOCALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LUTA CONTRA INCÊNDIOS

